

# Resolução nº 541





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 048/79

EMENTA: - APROVA A TOMADA DE CONTAS DA DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ, GESTÃO DO SENHOR JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte **R E S O L U Ç Ã O** :-

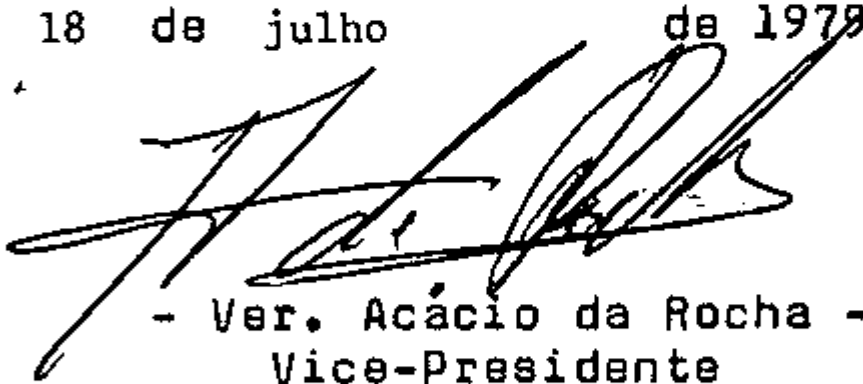
Artigo 1º. - Fica aprovada a Tomada de Contas da Divisão de Material e Almojarifado, da Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ, no período de 01-01 à 10-08-78, gestão do Senhor JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO.

Parágrafo Único: - O Acórdão de 24 de abril de 1979 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de julho de 1979.

- Dr. Jonas de Carvalho -  
Presidente

  
- Ver. Acácio da Rocha -  
Vice-Presidente

  
- Ver. Onício Zamboti -  
1º. Secretário

  
- Dr. Antonio Gustavo da Silva -  
2º. Secretário

OJS/::

MOD. 008

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
FL.		
R.541	01	RCP

**LIDO**  
Em 02/08/1979  
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 02/08/79  
2.º Secretário

**RETIRADO**  
Para adiamento de discussão  
29/4/1980  
2.º Secretário

As Comissões de FINANÇAS

Para Relatar.  
V. R. donda, 28/8/79  
Presidente

Comissão de FINANÇAS

Recebi para parecer em: 09-08-79  
PRESIDENTE

**LIDO**  
Em 06/08/80  
Secretário

**APROVADO**  
Em 06/08/80  
Secretário

ENCAMINHADO EM 07/05/80  
OFÍCIO D-461/80

**RETIRADO** p/ 10 dias a pedido  
do Vereador Ettore Dalboni da Cunha  
25/09/79

**VISTA**

Aos 26 de setembro de 79  
faço VISTAS deste processo ao Vereador Ettore D. da Cunha pelo que lavro este termo.

Diretor da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Senhor Presidente:

Versa o presente Processo sobre a Tomada de Contas da Divisão de Material e Almojarifado deste Poder Legislativo, correspondentes ao período de 1º de janeiro à 10 de agosto de 1978 chefia do funcionário JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO.

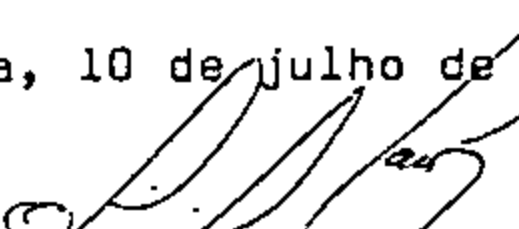
Como se vê do próprio Processo, esta tomada de contas prevista pelo Item III, do artigo 3º, da Deliberação nº. 10 do colendo Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, foi elaborada por esta Divisão de Contabilidade com a colaboração da Divisão de Material e Almojarifado, a qual veio a merecer a total acolhida por parte daquela alta Corte de Contas de nosso Estado, conforme o venerando Acórdão de 24 de abril próximo passado, pela sua correção, forma e exatidão.

Em atenção à recomendação do ilustre Conselheiro Relator do Processo, Dr. Adalberto Barreto, em processo anterior e por este reiterado, cabe-me informar que a atual Chefe da Divisão de Material e Almojarifado, Sra. Aliette do Valle Motta, ao reassumir o cargo em 10 de agosto de 1978, apresentou carta de fiança, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a qual se encontra depositada no cofre da Tesouraria do Legislativo, dando assim cumprimento ao que dispõe o item IV, do artigo 23, da referida Deliberação acima mencionada.

Assim sendo, sou de parecer que o presente Processo tenha o seu curso normal, solicitando ao ilustre Plenário desta Casa a sua integral aprovação, bem como de um voto de louvor ao colega Aquino, pela maneira esmerada como se houve naquela Chefia.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-541	FL. 02	RCP

Volta Redonda, 10 de julho de 1979

  
OLÍVIO JOSÉ DOS SANTOS  
Contador do Legislativo



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 39

**COMISSÃO** DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

JIULIO CARUSO

PRESIDENTE

ONICIO ZAMBOTI

RELATOR

SEBASTIÃO C. GAMA

MEMBRO

**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 048/79 - APROVA A TOMADA DE CONTAS DA DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ, GESTÃO DO SENHOR JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO.

**RELATÓRIO:** Recebemos para análise e emitir parecer, a matéria acima caracterizada.


**VOTO DO RELATOR:** Após análise do presente Projeto que trata da Prestação de Contas do Sr. José Carlos Marques de Aquino, a frente da Divisão de Material e Almojarifado, nada encontramos de irregular, Endossamos o parecer do Egrégio Conselho de Contas anexo ao processo e que é favorável.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 1979

  
JIULIO CARUSO

- Presidente

  
ONICIO ZAMBOTI

- Relator

  
SEBASTIÃO CARLOS GAMA

- Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Legislação e Arquivo		
e-541	FL. 03	PCP

**LIDO**  
Em 06 / 12 / 1980  
Secretário

**APROVADO**  
Em 06 / 12 / 1980  
Secretário



Estado do Rio de Janeiro  
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



OF. G/ 2333

Niterói, 8 de junho de 1979.

Proc. nº 5872/78.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Constituição Estadual, o processo nº 5872/78, referente à Tomada de Contas da Divisão de Material e Almojarifa do dessa Câmara, juntamente com o parecer prévio emitido por este Conselho, em sessão de 24 de abril do corrente ano, para os devidos e legais efeitos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

  
JORGE DE ARAÚJO CUNHA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

HHPA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-541	FL. 04	RCP

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Proc. 587/78	C. C. M.
fls. 2	

Em 18 de setembro de 1978



Ofício nº D- 1.135/78

A SECRETARIA DAS SESSÕES

Em 02, 10, 78

*[Handwritten signature]*  
Presidente

Assunto: Encaminha Processo de Prestação de Contas.

Senhor Presidente,

Apraz-me encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, o processo nº 342/78, por via do qual o funcionário José Carlos Marques de Aquino, Agente Legislativo II, transfere a Chefia da Divisão de Material e Almojarifado à funcionária Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula, Agente Legislativo III, a partir de 10 de agosto de 1978.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência' os meus sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
Jorge Bantaleão Alves  
PRESIDENTE

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
005872	26 SET 1978
PROTOCOLO GERAL	

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Dr. Jorge de Araujo Cunha  
DD. Presidente do Conselho de Contas dos Municípios  
Av. Janssem de Melo, 3  
NITERÓI- RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-541	FL. 05	RCP

*[Handwritten signature]*

RECEBIDO EM 27,09,78 neste gabinete

Thery Anisf.  
Mat. n.º 26/1571

ORIGINAL



342

Nº DO PROCESSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

342  
Nº DO PROCESSO

NOME: CONTADOR DO LEGISLATIVO

Proc. 5872/78 C. G. M.  
fls. 3

ENDEREÇO:

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DO SR. JOSE  
CARLOS MARQUES DE AQUINO.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

— ANDAMENTO —

ÓRGÃO	DATA
D. G.	21-08-78
DPE	21-08-78
D.G	22-08-78
DMA	22-08-78

ÓRGÃO	DATA

ÓRGÃO	DATA

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS  
005872  
26. SET. 1978  
PROTOCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R-541 FL. 66 RCP



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Divisão de Contabilidade



Proc. 5832/88 C. C. M.  
fl. 4

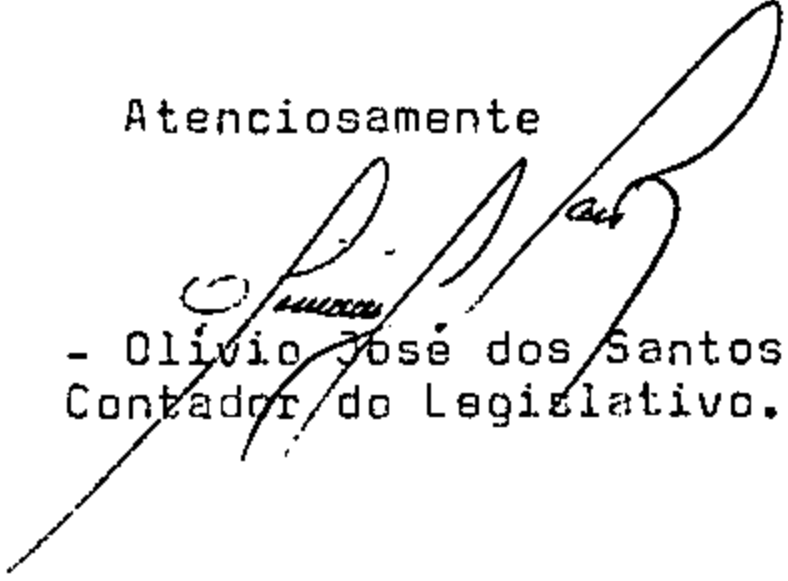
Em, 18 de agosto de 1978

Assunto: Tomada de Contas do Sr. JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO.

Sra. Chefe da Divisão de Pessoal:

A fim de dar cumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 3º, da Deliberação nº. 10, de 6 de abril de 1976, do Egrégio Conselho de Contas dos Municípios, objetivando instaurar Processo de Tomada de Contas do Sr. JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO, que exerceu as funções de Chefe da Divisão de Material e Almojarifado até 31 de julho próximo passado, em virtude de haver sido nomeado para exercer outra carga, passando aquelas funções para a Sra. LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA, solicito a Vossa Senhoria se digne de mandar juntar ao presente cópias dos Atos respectivos, inclusive, do Ato que o nomeou para aquela Chefia.

Atenciosamente

  
- Olívio José dos Santos -  
Contador do Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo

R-541	FL. 07	RCP
-------	--------	-----





Proc. 8812/8 C. P. M.  
fl. 5

AO SR. CONTADOR,

PARA AS PROVIDÊNCIAS FINAIS.  
EM 14.9.78

Paulo Welson Torres de Azevedo  
Diretor-Geral

AO Sr. Secretário Geral,

sendo em cumprimento a determinação de Vossa Senhoria, informo que o funcionário José Carlos Luques de Aquino, Agente Legislativo II, apresentou o Inventário dos materiais existentes em estoque, no dia 10 de agosto de 1978, no valor de R\$ 89.274,38 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos); uma cópia do Inventário levantado em 31 de dezembro de 1977, no valor de R\$ 67.916,03 (sessenta e sete mil, novecentos e dezesseis cruzeiros e três centavos); relação das mercadorias saídas do estoque, no período de 01 a 10 de agosto de 1978, no valor de R\$ 15.916,09 (quinze mil, novecentos e dezesseis cruzeiros e nove centavos), bem como do competente Termo de Confecção e Transfereência de Responsabilidade, por via do qual a funcionária Lindomac Luacia da Bonci-

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R-541 FL. 08 PCP



Proc. 5872/78 C. P. M.  
fl. 5

AO SR. CONTADOR,

PARA AS PROVIDÊNCIAS FINAIS.  
EM 14.9.78

Paulo Wilson Torres de Menezes  
Diretor Geral

AO Sr. Secretor Fiscal.

sendo em cumprimento a determinação de Vossa Senhoria, em face do que o funcionário José Carlos Marques de Aquino, Agente Legislativo II, apresentou o Inventário dos materiais existentes em estoque, no dia 10 de agosto de 1978, no valor de R\$ 89.774,38 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos); uma cópia do Inventário levantado em 31 de dezembro de 1977, no valor de R\$ 67.916,03 (sessenta e sete mil, novecentos e dezesseis cruzeiros e três centavos); relação das mercadorias saídas do estoque, no período de 01 a 10 de agosto de 1978, no valor de R\$ 15.916,09 (quinze mil, novecentos e dezesseis cruzeiros e nove centavos), bem como do competente termo de Confecção e transferência de responsabilidade, por via do qual a funcionária Lindomac Luacia da Bonci-

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
FL. 08  
R-541

ceição Rodrigues Paula, Agente Legislativo III, designada para substituir  
o premeiro enquanto perdurar o afastamento da titular. Chefe do Val.  
Le Luotta, Agente Legislativo IV, que se encontra licenciada para tea-  
tamento de saúde, conforme ato n.º 767, de 19 de maio de 1977, assu-  
me aquela Chefia com o compromisso de bom zelo pelas matérias  
estocadas, bem como de exercer todas as demais atribuições inerentes  
ao cargo de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado, nos termos  
do disposto no artigo 15, da Resolução n.º 403, de 8 de maio de  
1978.

Assim sendo, para melhor esclarecer o presente  
processo, passo a demonstrar o que segue:

- 1 - Material em estoque em 01-01-78 - R\$ 67.916,03 ✓
- 2 - Entrada de materiais, no período  
de 01-01 à 10-08-78. . . . . - R\$ 175.533,50 ✓
- 3 - Saída de material, no período  
de 01-01 à 10-08-78. . . . . - R\$ 153.674,15 ✓

Saldo que passa para  
11-08-78. . . . . - R\$ 89.774,38

(oitenta e nove mil, setecentos e setem-  
ta e quatro cruzados e trinta e oito  
centavos).



Proc. 5812/IV C. C. M.  
fls. 6

Informo ainda que, a Chefia da Divisão de Material e Apropriado, até a presente data, não teve fianças ou outras garantias por parte de seus titulares ou substitutos legais.

Nesta forma, ao dar como certa e exata a demonstração acima constante com os valores realmente existentes das mercadorias estocadas no Apropriado, em 10 de agosto de 1978, conforme atas com probatórias anexas, atesto a sua exatidão.

Em 15 de setembro de 1978.

OLIVIO JOSÉ DOS SANTOS

Ao Senhor 1º Secretário,  
 De conformidade com o despacho retro do Sr. Contador do Legislativo, aceito a presente prestação de contas como nela se contém, recomendando, portanto, a sua integral aprovação.

V.R., 15-09-78

Paulo Welson Torres de Menezes  
Diretor Geral

Ao Sr. PRESIDENTE,

LADA TENDO A OPOR.  
 EM 15.9.78

ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

Ao DG,

HOMOLOGO O PRESENTE TOMADA DE CONTAS.

PROVIDENCIAR REMESSA AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

EM 15.9.78

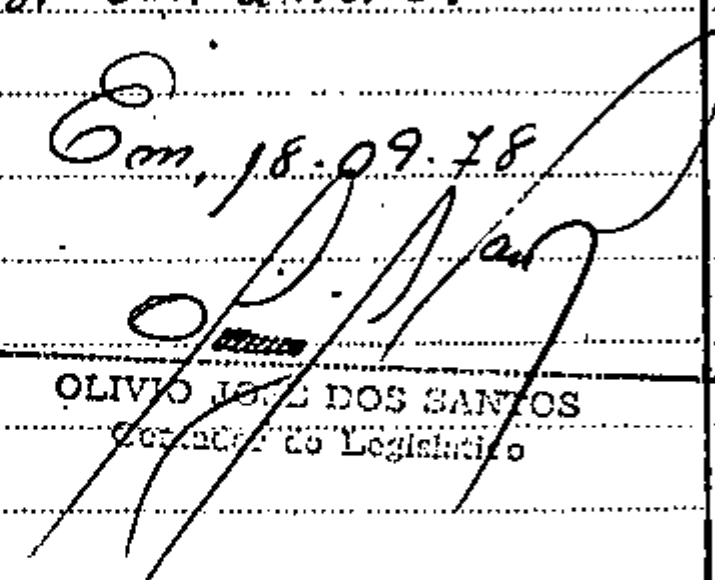
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

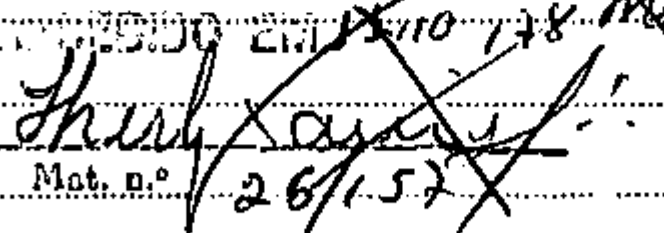
Ao Sr. Presidente

Com a minuta do Ofício para encaminhamento

anexo do presente Processo ao  
Egregio Conselho de Contas dos  
Municípios em anexo.

Em 18.09.78

  
OLIVO JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário do Legislativo

RECEBIDO EM 18.09.78 neste gabinete  
  
Mat. n.º 26/157



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



11/5

Proc. 5812/77 C. M.  
fls. 7

ATO Nº 767/77

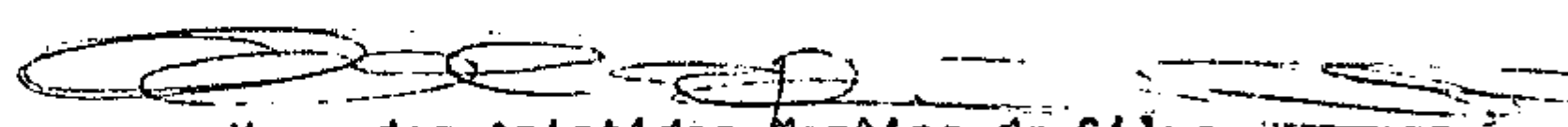
Os Senhores, Presidente e Primeiro Secre-  
tário da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM,

DESIGNAR o Funcionário JOSÉ CARLOS MAR -  
QUES DE AQUINO, Agente Administrativo "4", para substituir a  
titular Aliete de Valle Motta, na Função Gratificada de Che-  
fe do Setor de Material e Almoxarifado, nos períodos de 27/4  
a 09/5 (10 dias), conforme Ato nº 765/77, o de 17/5 a 15/6  
(30 dias), conforme Ato nº 766/77.

Volta Redonda, 19 de maio de 1977

  
Vereador José Pontalvão Alves  
Presidente

  
Vereador Aristides Martins da Silva  
1º Secretário

nsd/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R. 541 FL. 20 RCP



**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia reproduz fielmente, o original arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

Em 15 / 9 / 78

  
DIRETOR DA SECRETARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE




Ofício

Proc. 5872/78 C. C. M.  
fls. 8

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

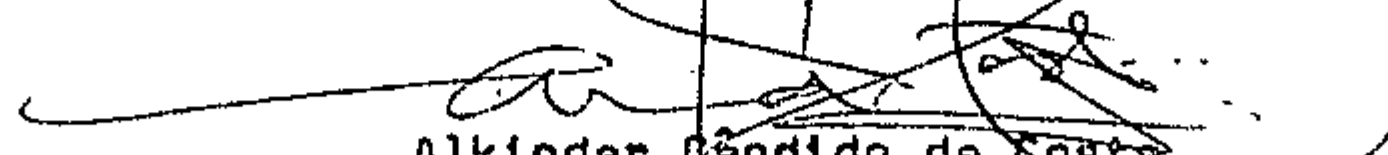
Aos dezanove dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio 17 de Julho, sede da Câmara Municipal, presentes os Senhores Vereadores Jorge Pantaleão Alves e Aristides Martins da Silva, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Legislativo, compareceu o funcionário JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO, designado para substituir a titular - ALIETE DO VALLE MOTTA - na Função Gratificada de Chefe do Setor de Material e Almoxarifado - FG-3, de acordo com as determinações do Ato nº 767/77, de 19 de maio de 1977. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente deferiu ao funcionário supracitado, o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe do Setor de Material e Almoxarifado, pelo que lhe foi dado posse.

Volta Redonda, 19 de maio de 1977

  
Vereador Jorge Pantaleão Alves  
Presidente

  
Vereador Aristides Martins da Silva  
1º Secretário

  
José Carlos Marques de Aquino  
Chefe do Setor de Material e Almoxarifado

  
Alkinder Cândido da Costa  
Diretor de Secretaria do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Administração e Pessoal		
R. 541	FL. 11	PCP



CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz, fielmente, o original arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

Em 15, 9 / 78

DIRETOR DA SECRETARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE



Proc. 5812/77 C. C. M.  
fls. 9

Ato nº 775/77

Os Senhores Presidentes e Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM,

Designar o Agente Administrativo AA"4" - SR. JOSE CARLOS MARQUES DE AQUINO, para substituir durante o impedimento da titular Alete de Valle Motta, na função gratificada de Chefe do Setor de Material e Almoxarifado - FG-3, a partir de 16 de junho de 1977.

Volta Redonda, 19 de julho de 1977

Vereador Jorge Pantaleão Alves  
Presidente.

Vereador Aristides Martins da Silva  
Primeiro Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-541	FL. 12	PCP

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia reproduz, fielmente, o original arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

Em 15, 9 28

  
DIRETOR DA SECRETARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



8/0/78

Ato nº 857/78

Proc. 5972/78 C. C. M.  
fls. 10

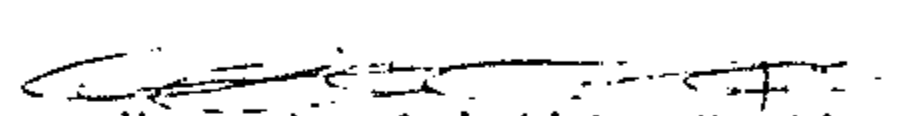
Os Senhores Presidente e Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM,

Exonerar a partir de 10 de agosto de 1978, o Agente Legislativo II - SR. JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO, da função gratificada de Chefe de Divisão de Material e Almoxarifado - CV/FG-2, designado para substituir o titular, através do Ato nº 775/77.

Volta Redonda, 09 de agosto de 1978

  
Vereador Jorge Pentalcões Alves  
Presidente.

  
Vereador Aristides Martins da Silva  
Primeiro Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Expediente e Arquivo  
R-541 | 13 | RCP



CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz,  
fielmente, o original arquivado na Se-  
cretaria da Câmara Municipal.

Em 15, 9 / 78

DIRETOR DA SECRETARIA





9/10/78

Proc.	5872/78	C. C. M.
fls.	11	


Ato nº 859/78

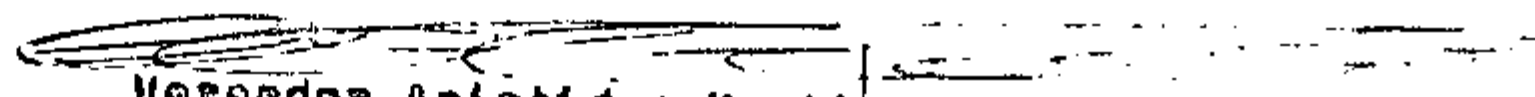
Os Senhores Presidente e Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM,

Designar a funcionária LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA - Agente Legislativo III, para substituir a partir de 10 de maio em curso, durante o impedimento de titular, Aliste de Valle Motte, na função gratificada de Chefe de Divisão de Material e Almoxarifado - CV/FG-2.

Volta Redonda, 09 de agosto de 1978

  
Vereador Jorge Porteloso Alves  
Presidente.

  
Vereador Aristides Martins da Silva  
Primeiro Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-541	FL. 14	RCP

**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia reproduz,  
fielmente, o original arquivado na Se-  
cretaria da Câmara Municipal.

Em 15, 9, 78

~~DIRETOR DA SECRETARIA~~





10/1  
0/20

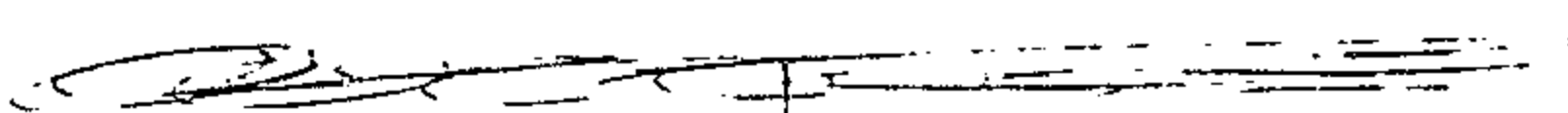
Proc. 5872/14 C. C. M.  
fls. 12

TÉRMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos nove dias do mes do agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio 17 do Julho, sede da Câmara Municipal, presentes os Senhores Vereadores Jorge Pantaloão Alves e Aristides Martino da Silva, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Legislativo Municipal, compareceu o funcionário Lindomar Moisés de Conceição Rodrigues Paula, designado para substituir e partir do 1º de agosto de 1978, durante o impedimento da titular, Aligete de Valle Motta, na função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado - CV/FG-2, criada pela Lei Municipal nº . . . 1.471, de 07 de agosto de 1978, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 859, de 09 de agosto de 1978. Atendidas as formalidades do prazo, o Senhor Presidente deferiu à funcionária supracitada, o compromisso de leal e honradamente, desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado, pelo que lhe foi dado posse.

Volta Redonda, 09 de agosto de 1978

  
Vereador Jorge Pantaloão Alves  
Presidente

  
Vereador Aristides Martino da Silva  
Primeiro Secretário

- Lindomar MO de Conceição Rodrigues Paula -
- Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado -
- Paulo Wedson Torres de Moraes -  
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-541	FL. 15	Rep

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz,  
fielmente, o original arquivado na Se-  
cretaria da Câmara Municipal.

Em 15 / 1 / 78

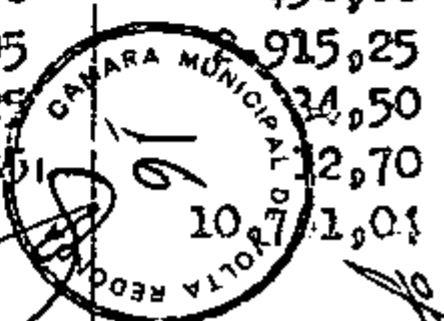
  
DIRETOR DA SECRETARIA



Proc. 5812/78 C. C. M.  
fls. 13

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	bloco	Autorização para fornecimento	05	5,80	25,40
002	bloco	Autorização para serviços extraordinários	02	5,00	10,00
003	rolo	Bobina p/máquina de somar	10	6,00	60,00
004	bloco	Bolotin Mensal do Frequência do Motorista	45	7,59	341,55
005	uma	Borracha p/máquina de Escrever ou Lápis	54	1,00	54,00
006	um	Caderno Típicado e/5 folhas	162	0,35	56,70
007	uma	Caixa de Arquivo Evident	43	75,40	3.242,20
008	uma	Caneta esferográfica evident	14	4,45	62,30
009	uma	Caneta esferográfica "BIC"	12	0,71	8,52
010	uma	Carga para caneta esferográfica evident	75	2,48	186,00
011	uma	Carga para caneta esferográfica J.FABER	191	0,50	95,50
012	uma	Carga para caneta Vennolia	20	0,725	14,50
013	uma	Cédula de Votação Secreta -SII-	100	0,10	10,00
014	uma	Cédula de Votação Secreta -HAÜ-	109	0,10	10,90
015	caixa	Clips "0"	11	28,82	317,02
016	caixa	Clips "1"	38	29,70	1.128,60
017	tubo	Cola Frit	05	17,00	85,00
018	tubo	Cola Polar	08	10,00	80,00
019	bloco	Contro-Cheque Carbonado -FUNCIONÁRIO-	02	42,55	85,10
020	bloco	Consulta de Preço	07	2,30	16,10
021	bloco	Consulta de Licitação	02	18,40	36,80
022	caixa	Copo para água	03	310,00	930,00
023	pacote	Corrector Expo-Ex	28	5,00	140,00
024	caixa	Desodor	02	4,20	8,40
025	um	Diploma de Cidadão Voltarredondense -Grande-	31	8,00	248,00
026	um	Diploma de Cidadão Voltarredondense -Grande-	12	8,00	96,00
027	um	Diploma de Cidadão Voltarredondense -Pequeno-	60	7,50	450,00
028	um	Diploma de Utilidade Pública Municipal	195	14,95	2.915,25
029	bloco	Empenho de Despesa	02	17,25	34,50
030	caixa	Elastico	02	6,35	12,70
		DE TRANSPORTE.....	...	...	1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Material e Almoxarifado  
R-541  
FL. 16  
rcp



CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz,  
fielmente, o original arquivado na Se-  
cretaria da Câmara Municipal.

Em 15/09/28

DIRETOR DA SECRETARIA



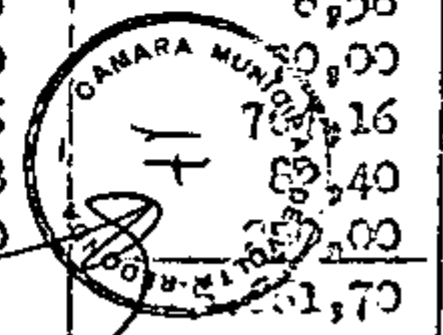
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

Proc. 6872/18 C. M.  
fla. 14



ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PPEÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		TRANSPORTE.....	.....	.....	10.761,04
031	un	Envelope 3/Tiempo Ofício	200	0,20	40,00
032	un	Envelope Ofício Timbrado	2.500	0,7176	1.794,00
033	un	Envelope Timbrado Presidente	823	4,60	4.061,80
034	un	Envelope Votação Secreto	197	0,20	39,40
035	un	Envelope Saco Branco 34x24	91	2,65	241,15
036	un	Envelope Saco Branco 37x27	130	2,07	269,10
037	pot	Etiqueta Branca para Porta Suspensa	07	9,12	63,84
038	un	Ficha de Alteração do Salário	555	0,50	277,50
039	un	Ficha de Cadastro de Bens Patrimoniais	2.373	0,20	474,60
040	un	Ficha de Controla de Material	210	0,20	42,00
041	un	Ficha de Consulta de Arquivo	444	0,15	66,60
042	un	Ficha de Carga Parcial	217	0,20	43,40
043	un	Ficha de Cerimonial	1.785	0,15	267,75
044	un	Ficha de Consultoria Jurídica	400	0,15	60,00
045	un	Ficha de Abastecimento e Consumo	3.750	0,81	3.037,50
046	un	Ficha Funcional	2.887	0,50	1.443,50
047	un	Ficha de Frequencia de Funcionário	290	0,50	145,00
048	un	Ficha de Identidade Funcional	268	0,20	53,60
049	un	Ficha de Identidade de Vereadores	432	0,20	86,20
050	un	Ficha de Parecer das Comissões	1.000	0,15	150,00
051	un	Ficha de Salário Família	600	0,50	300,00
052	un	Ficha de Voto	1.100	0,50	550,00
053	un	Ficha de Voto e do Dotação	63	1,00	63,00
054	rolo	Fita Adesiva para Reforço de Documentos	04	39,40	157,60
055	rl	Fita Adesiva Durex - Médio-	01	6,56	6,56
056	rl	Fita Adesiva Durex - Grande-	05	14,00	70,00
057	cx	Fita de Correção IBM - CCD- 1136433-	16	47,75	764,00
058	cx	Fita Nordex p/Fáquina de Escrever	05	16,48	82,40
059	cx	Fita Nordex P/Fáquina do Somar	10	25,00	250,00
		DE TRANSPORTE.....	.....	.....	10.761,70

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Material e Almoxarifado  
R-541 FL. 17 RCP



CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz,  
fielment, o original arquivado na Se-  
cretaria da Câmara Municipal.

Em 15/9/28

DIRETOR DA SECRETARIA

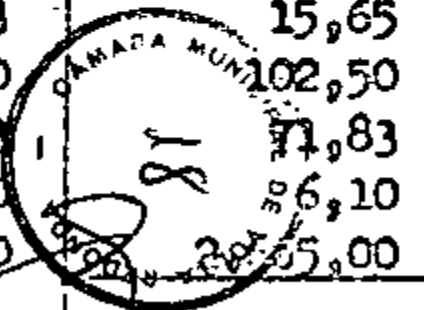


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

Proc. 1870/8 C. O. M.  
fls. 15

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		TRANSPORTE.....	...	...	25.661,70
060	ca	Fita de Nylon IBI - Cod - 1136138	15	122,02	1.830,30
061	ca	Fita de Nylon 13mm - P.V.F.	01	15,43	15,43
062	ca	Fita de Politileno P/ I.B.N. - Cod - 1136466	32	104,87	3.355,84
063	ca	Fita para Relógio de Ponto	04	10,30	41,20
064	ca	Fita P/Máquina Rotax - estreita	13	8,00	104,00
065	ca	Fita P/Máquina Rotax - larga	48	13,50	648,00
066	ca	Grupo Mod B-8	09	5,00	45,00
067	ca	Grupo Mod 24x06	01	35,60	35,60
068	ca	Grupo Mod 24x15	01	37,80	37,80
069	ca	Grupo Mod 26x06	07	24,70	172,90
070	fl	Quil de Recolhimento Diversos	19	19,50	370,50
071	fl	Quil de Viagem à Serviço	300	0,50	150,00
072	un	Lapis Bicolor	02	1,00	2,00
073	un	Lápis preto nº 2	19	8,25	23,75
074	fl	Levantamento de horas extraordinárias de funcionários	15	32,20	483,00
075	litro	Líquido Eletrax	16	90,00	1.440,00
076	fl	Lata de presença de Vereadores	1.300	0,30	390,00
077	un	Livro de Averbação (Registro)	05	250,00	1.250,00
078	un	Livro de Constituição do Estado do Rio de Janeiro	05	20,50	102,50
079	un	Livro de Registro da Câmara Municipal de Volta Redonda	70	40,48	2.833,60
080	un	Livro de Correspondência	05	20,50	102,50
081	ca	Macho e Fêmea	02	28,00	56,00
082	bl	Mapa de Controle de Viatura	01	5,68	5,68
083	bl	Mapa de Preço	05	3,13	15,65
084	ca	Lata Tinta	41	2,50	102,50
085	ca	Montante para Stock-Box	11	6,53	71,83
086	jogo	Numarador de Ladoira	01	6,10	6,10
087	fl	Quadro demonstrativo de remuneração de Vereadores	41	65,00	2.665,00
		DE TRANSPORTE.....	...	...	42.018,33

2-541/18  
RCP



CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz,  
fielmente, o original arquivado na Se-  
cretaria da Câmara Municipal.

Em 15, 9, 28

DIRETOR DA SECRETARIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

Proc. 5810/1990 g. M.  
fls. 16

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		TRANSPORTE.....	...	...	42.018,38
088	fl	Papel Alçaço com Ponta	22	2,20	26,40
089	ml	Papel Apergaminhado Coppy 200	2.000	89,70	179,40
090	ca	Papel Carbono Film - 0 - Rox	06	358,32	2.149,92
091	fl	Papel Cartão OFF-SET	1.138	0,18	204,84
092	fl	Papel de Cortidão	1.200	0,35	420,00
093	fl	Papel de Presidente - TIBERADO-	1.000	4,06	4.050,00
094	ml	Papel de Secretária - TIBERADO-	1.500	91,00	136,50
095	fl	Papel Fino para Cópia	3.600	0,20	720,00
096	fl	Papel de Parecer das Comissões	2.665	0,35	932,75
097	ca	Papel Matris - KARTERO-	02	178,40	356,80
098	ca	Papel Matris - HÉLIOS-	03	97,32	291,96
099	ml	Papel para Lei Municipal - HOMOLOGADA-	3.500	110,40	386,40
100	ml	Papel para Lei Municipal - SANCIONADA-	3.000	110,40	331,20
101	fl	Papel de Parecer das Consultorias Jurídicas	7.600	0,35	2.660,00
102	ml	Papel para Projeto	4.200	64,80	272,16
103	bl	Papel para recomeço	13	5,09	66,17
104	ml	Papel Tiberado Requerimento	1.500	82,80	124,20
105	ml	Papel Tiberado Sala das Comissões	1.000	117,70	117,70
106	ml	Papel Color Amarelo	1.000	72,32	72,32
107	rol	Papel Sanitário	16	3,02	48,32
108	ca	Papel Stencil Carbon	05	309,60	1.548,00
109	uma	Pasta A-2	03	10,30	30,90
110	uma	Pasta para Copiar Processo Administrativo	2.960	1,035	3.063,60
111	uma	Pasta Suspensa	10	8,63	86,30
112	uma	Pasta para copiar Processo de Proposição	2.000	1,035	2.070,00
113	uma	Projeção Móvil para pasta Suspensa	400	3,86	1.544,00
114	bl	Pedido de Inspeção Médica	03	4,00	12,00
115	ca	Perceitojo	01	1,80	1,80
116	bl	Protocolo	57	1,00	57,00
		DE TRANSPORTE.....	...	...	535,08

R. 541  
FL. 19  
RSP



CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz,  
fielmente, o original arquivado na Se-  
cretaria da Câmara Municipal.

Em 15/9/28

DIRETOR DA SECRETARIA



ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		TRANSPORTE.....	...	...	64.535,08
117	fl	Registro de Controle Financeiro	382	0,50	191,00
118	fl	Registro de Pagamento de Funcionário	15	3,45	51,75
119	fl	Registro de Pagamento de Funcionário (RASCUNHO-PARTIL JORNAL)	75	1,38	103,50
120	una	Regua Plástica	04	1,26	5,04
121	bl	Requisição de Material	12	1,92	23,04
122	l	Revelador para Máquina Washua 1.220 S	12	137,50	1.650,00
123	bl	Saldo Existente no Dia	11	26,45	290,95
124	un	Stech-Box Evident	05	9,80	49,00
125	un	Tinta Goba	07	115,65	809,55
126	ex	Tinta para Caneta (PILOT)	03	6,00	18,00
127	ex	Tinta para Carimbo	01	9,65	9,65
128	ex	Tinta para Fimcel Atômico	06	5,14	30,84
129	pac	Tealha de Papel Albatroz	06	7,82	46,92
130	ex	Verniz Cores Evident	07	14,53	101,71
TOTAL.....					67.916,03

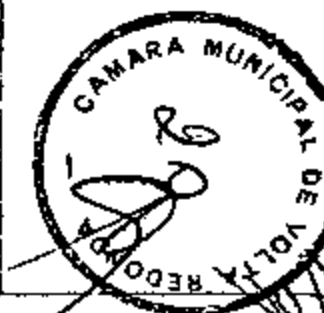
Volta Redonda, 31 de Dezembro de 1978

JOSE CARLOS MARQUES DE AQUINO  
 CHEFE DO S.M.A.

PAULO WELSON TORRES DE MENEZES  
 DIRETOR DE SECRETARIA

OLIVIO JOSÉ DOS SANTOS  
 CONTADOR CRC-RJ- 13.672-6

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Setor de Documentação do Arquivo  
 P-541  
 20  
 PCF



CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz,  
fielmente, o original arquivado na Se-  
cretaria da Câmara Municipal.

Em 15/11/28

\_\_\_\_\_  
DIRETOR DA SECRETARIA



Faint, illegible text at the bottom left of the page.

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Almf.	Almofada para Carimbo	03	15,74	47,22
02	Litra	Aquatent Graf.	03	31,90	95,70
03	Bloco	Autorização para fornecimento	05	5,08	25,40
04	Bloco	Autorização para Serviços Extraordinários	02	5,00	10,00
05	Bloco	Assistência Médica	18	29,90	538,20
06	Bloco	Recados	90	1,47	132,30
07	Rolo	Bobina para Máquina de Somar	59	6,00	354,00
08	Bloco	Boletim de Frequência de Motorista	01	11,58	11,58
09	Uma	Serracha para Lápis	29	1,00	29,00
10	Um	Caderno Timbrado c/5 folhas	152	0,35	53,20
11	Cx.	Clips "0"	11	28,20	310,20
12	Uma	Caneta Esferográfica Bic	28	2,50	70,00
13	Uma	Caneta Esferográfica Evident	01	4,45	4,45
14	Uma	Caneta Esferográfica J.Faber Preta	03	2,50	7,50
15	Uma	Caneta Esferográfica J.Faber Vermelha	08	2,50	20,00
16	Uma	Carga para Caneta Esferográfica J.Faber Azul	187	0,50	93,50
17	Uma	Carga para Caneta Esferográfica J.Faber Vermelha	20	0,50	10,00
18	Uma	Carga para Caneta Esferográfica Evident	73	2,48	181,04
19	Um	Cartão para Gabinete do Presidente	600	6,69	4.014,00
20	Litro	Cauchu Graf	05	72,60	363,00
21	Uma	Cédula para Votação Secreta SIM	100	0,10	10,00
22	Uma	Cédula para Votação Secreta NÃO	109	0,10	10,90
A TRANSPORTAR.....					

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R-541 | Fl. 21 | RCP

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
19

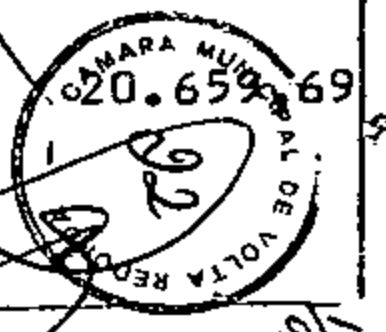
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

Proc. 8832/80 C/M.  
fls. 19

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		DE TRANSPORTE.....			6.391,19
23	Cx.	Clips Médio Plástico	04	12,00	42,00
24	Cx.	Clips nº 00 Pequeno	04	12,00	42,00
25	Cx.	Clips nº 01 0	29	29,70	861,30
26	Cx.	Clips nº 02 0	04	9,00	36,00
27	Cx.	Clips nº 03 0	04	9,00	36,00
28	Cx.	Clips nº 04 0	01	11,00	11,00
29	Cx.	Clips nº 06 0	03	14,00	42,00
30	Cx.	Clips Plástico Pequeno	05	12,00	60,00
31	Cx.	Clips Plástico Grande	05	12,00	60,00
32	Tb.	Cola Prit	01	12,10	12,10
33	Bloco	Comissão de Licitação	22	27,50	605,00
34	Bloco	Contra Cheque Carbonado Vereador	07	33,55	234,85
35	Bloco	Contra Cheque Carbonado Funcional	07	33,55	234,85
36	Pct	Corretor Letex	05	38,00	190,00
37	Dm	Diploma de Cidadão Voltarredondense Pequeno	60	7,50	450,00
38	Um	Diploma de Cidadão Voltarredondense	41	8,00	328,00
39	Um	Diploma Título de Cidadania Voltarredondense	85	45,53	3.870,05
40	Um	Diploma de Utilidade Pública Municipal	193	14,95	2.885,35
41	Um	Envelope c/2 Impressões em Relavo	900	3,52	3.168,00
42	Um	Envelope 11x 17 c/ Impressão Tinta Preta	500	2,20	1.100,00
		A TRANSPORTAR.....			

R-541  
FL 22  
RCP

Setor de Compras e Material



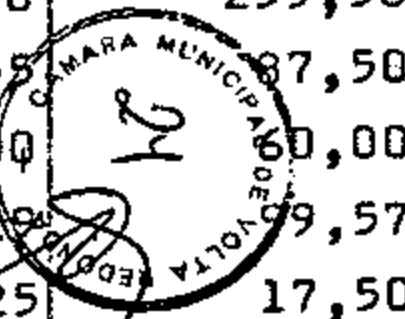
ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		DE TRANSPORTE.....			20.659,69
43	Um	Envelope Ofício Presidente	1000	4,60	4.600,00
44	Um	Envelope Ofício Timbrado	1500	0,72	1.080,00
45	Um	Envelope Votação Secreta	97	0,20	19,40
46	Um	Envelope Saco Branco 37x27	255	3,15	803,25
47	Um	Envelope Saco Branco 34x24	201	2,77	556,77
48	Pct	Etiqueta Branca para Pasta Suspensa	23	10,00	230,00
49	Um	Extrator de Grampo	05	58,00	290,00
50	Uma	Ficha para Exame Médico	1000	2,25	2.250,00
51	Uma	Fita adesiva Durex	02	17,00	34,00
52	Uma	Ficha Funcional	2749	0,50	1.374,50
53	Uma	Ficha Cerimonial	1285	0,15	192,75
54	Uma	Fita Facit	07	23,90	167,30
55	Uma	Ficha de frequência de Funcionário	200	0,50	100,00
56	Uma	Ficha de Verba	1013	0,50	506,50
57	Uma	Ficha de Carga Parcial	217	0,20	43,40
58	Uma	Ficha de Cautela de Material	210	0,20	42,00
59	Uma	Ficha de Consulta de Arquivo	444	0,15	66,60
60	Uma	Ficha de Consultoria Jurídica	400	0,50	200,00
61	Uma	Ficha de Controle de Pagamento Pessoal	495	1,80	891,00
62	Uma	Ficha de Identidade Funcional	268	0,20	53,60
63	Uma	Ficha de Abastecimento e Consumo	3650	0,81	2.956,50
		A TRANSPORTAR.....			32.117,26

R. 541  
 FL. 23  
 Rep

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		DE TRANSPORTE.....			37.117,26
64	Uma	Ficha de Alteração de Salário...	555	0,50	277,50
65	Uma	Ficha de Identidade de Vereadores	431	0,20	86,20
66	Uma	Ficha de Parecer das Comissões	1000	0,15	150,00
67	Uma	Ficha de Salário Família	475	0,50	237,50
68	Rl	Fita Adesiva para Reforço de Documentos	04	39,40	157,60
69	Rl	Fita para Relógio de Ponto	01	10,30	10,30
70	Cx	Fita de Nylon IBM cód.1136138	14	122,02	1.708,28
71	Litro	Font Graf.	04	30,80	123,20
72	Litro	Goma Graf.	04	50,60	202,40
73	Cx	Grampo Mod. 26x06	04	29,60	118,40
74	Cx	Grampo Mod. 24x15	01	37,80	37,80
75	Cx	Grampo Mod. 24x06	01	35,60	35,60
76	Cx	Grampo Mod. B.8	08	5,00	40,00
77	Cx	Grampo Mod. Trançado nº 001	04	21,00	84,00
78	Cx	Grampo Mod. Trançado nº 002	05	38,00	190,00
79	Litro	Grav Graf 196	04	35,20	140,80
80	Bloco	Guia de Recolhimento Diversos	13	19,50	253,50
81	F1	Guia de Viagem a Serviço	250	0,35	87,50
82	Um	Lápis Borracha	04	15,00	60,00
83	Tb	Limpa tipos Helios	03	33,19	99,57
84	Um	Lápis Preto nº 2	14	1,25	17,50
		A TRANSPORTAR.....			41.234,91

R-541  
 FL. 24  
 pcp



*[Handwritten signature]*

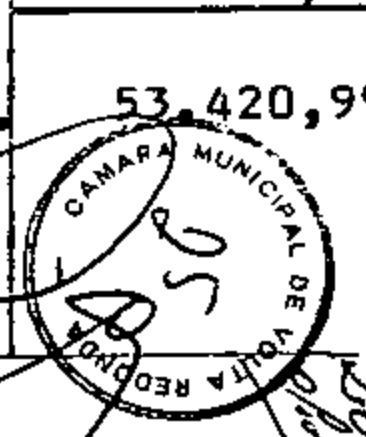
*[Handwritten signature]*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

Proc. 5872/98 C. C. M.  
fls. 22

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		DE TRANSPORTE.....			41.234,91
85	Um	Livro de Regimento Interno	66	40,48	2.671,68
86	Um	Lápis Bicolor	02	1,00	2,00
87	Um	Levantamento de horas extraordinárias	15	32,20	483,00
88	Um	Livro de Constituição do Est.do Rio de Janeiro	06	102,05	612,30
89	Um	Livro de Registro e Averbação	05	250,00	1.250,00
90	Um	Livro de Correspondência	05	250,00	1.250,00
91	Fl	Lista de Presença de Vereadores	1300	0,30	390,00
92	B1	Mapa de Contrle de Viaturas	01	8,84	8,84
93	B1	Mapa de Preço	05	3,10	15,50
94	Cx	Mata Tinta	41	2,50	102,50
95	Cx	Matriz Eletrostatica OFF SET	01	2.690,26	2.690,26
96	Um	Numerador de Madeira	01	6,10	6,10
97	Litro	Oil Graf	02	50,00	100,00
98	Cd	Papel Almaco c/pauta	51	0,90	45,90
99	Cd	Papel Almaco s/pauta	89	0,90	80,10
100	M1	Papel Apergaminhado Coppy 400	3,5	98,65	345,30
101	Cx	Papel Carbono Film e Rex	02	832,00	1.664,00
102	Fl	Papel de Certidão	800	0,35	280,00
103	M1	Papel Color Amarelo	1,0	94,30	94,30
104	M1	Papel Color Azul	1,0	94,30	94,30
		A TRANSPORTAR.....			53.420,99

R. 54 / 25 / RCP  
Setor de Documentação - 6 - Físico



ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		DE TRANSPORTE.....			53.420,99
105	M1	Papel comum Acetinado 10x14	4.0	300,00	1.200,00
106	M1	Papel Coppy 200 AP 60 K1	3,5	253,00	885,50
107	F1	Papel Especial Tamanho Ofício Presidente	4500	3,44	15.480,00
108	Cx	Papel Matriz Kartro	02	178,40	356,80
109	Cx	Papel Matriz Helios	03	97,32	291,96
110	M1	Papel p/Lei Municipal Homologada	3,5	110,40	386,40
111	M1	Papel p/Lei Municipal Sancionada	3,0	110,40	331,20
112	F1	Papel de Parecer das Comissões	1165	0,35	407,75
113	F1	Papel de Parecer da Consul uria Juridica	7600	0,35	2.660,00
114	M1	Papel p/Projeto	3,7	64,80	239,76
115	B1	Papel p/Rascunho	13	5,90	76,70
116	R1	Papel Sanitário	34	4,95	168,30
117	Uma	Capa p/Çapear Proc.de Preposição	1722	1,40	2.410,80
118	Uma	Capa p/Çapear Proc.Administrativo	1957	1,40	2.739,80
119	M1	Papel de Requerimento	0,5	82,88	41,44
120	Cx	Papel Stencil Carbox	05	309,60	1.548,00
121	M1	Papel Timbrado de Sala das Comissões	1,0	117,70	117,70
122	B1	Pedido de Inspeção Médica	03	4,00	12,00
123	Uma	Projeção Mobil p/pasta Suspensa	25	4,70	117,50
124	B1	Protocolo	32	10,58	338,56
125	Um	Quadro Demonstrativo de Remuneração de Vereadores	30	32,20	966,00
126	F1	Registro de Pagamento de Funcionário	197	3,22	634,34
		A TRANSPORTAR.....			84.831,50

R-541  
 26  
 PEP

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 1978  
 05  
 10,58  
 32,20  
 3,22

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 SETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

Proc. 882/19 C. G. M.  
 fls. 24

ITEM	UNID.:	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		DE TRANSPORTE.....			84.831,50
127	Uma	Fita de Correção para Máquina IBM Cod. 113.6433	03	47,76	143,28
128	Fl	Registro de Controle Financeiro.	379	0,50	189,50
129	Fl	Registro de pagamento Funcionário Rascunho	71	1,38	97,98
130	Uma	Begua Plástica	01	1,26	1,26
131	B1	Requisição de Material	29	19,27	558,53
132	Litro	Revelador Nashua 1220 S	02	153,93	307,86
133	B1	Saldo Existente do Dia	03	26,45	79,35
134	Um	Sabonete	09	6,35	57,15
135	Litro	Solv Graf	50	51,00	2.550,00
136	Cx	Stock Box Evident	05	5,61	28,05
137	Tb	Tinta Goha	04	115,65	462,60
138	Cx	Tinta p/Carimbo	01	5,30	5,30
139	Cx	Tinta p/Pincel Atômico	06	5,14	30,84
140	Cx	Tinta p/Caneta Pilot	03	6,00	18,00
141	Lata	Tinta Preta Super Coclor	02	163,00	326,00
142	Cx	Verniz Corretor Evident	06	14,53	87,18

TOTAL..... 89.774,38  
 Importa em CR\$ 89.774,38 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos)

Volta Redonda, 10 de agosto de 1978

*[Assinatura]*  
 José Carlos Marques de Aquino  
 Setor de Almojarifado  
 Chefe do Setor

*[Assinatura]*  
 Olivio José dos Santos  
 Contador-CRC-RJ-13.672-6

*[Assinatura]*  
 Paulo Wadson Tôrres de Moraes  
 Diretor Geral



R-541  
 Câmara Municipal de Volta Redonda  
 Setor de Documentação e Arquivo  
 Fl. 27  
 P.S.P.



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Proc. 5872/78 C. C. M.  
 fls. 25 14



TERMO DE CONFERÊNCIA E TRANSFERÊNCIA

Aos dez dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e setenta e oito, às 17,50 horas, precisamente, na sala onde funciona a Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda, RJ sita no segundo andar do edifício da Municipalidade, na Praça Sávio Gama, 53, nesta cidade de Volta Redonda, RJ, presentes os abaixo assinados, todos servidores desta Casa, tendo em vista o Ato nº. 857, de 09 de agosto de 1978, que exonerou o funcionário JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO, Agente Legislativo II, da Chefia da Divisão de Material e Almojarifado e, em cumprimento ao que dispõe a alínea "b", do artigo 11, da Deliberação nº. 10, de 06 de abril de 1976, do Egrégio Conselho de Contas dos Municípios, foi procedido ao levantamento dos materiais existentes em estoque no Almojarifado da Casa, conforme relação de seis (6) laudas datilografadas e que totalizam o montante de Cr\$ 89.774,38 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), valor este conferido e achado certo e que, o servidor ora exonerado passa para a responsabilidade da funcionária LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA Agente Legislativo III, conforme Ato nº. 859, de 09 de agosto de 1978, tendo esta declarado que aceita a incumbência de bem zelar pelos materiais existentes, totalizando o valor supra mencionado, para todos os efeitos legais.

E por ser a expressão da verdade, lavramos o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma e para um só efeito, indo este também visado pelo Contador do Legislativo.

Volta Redonda, 10 de agosto de 1978

*[Signature]*  
 - José Carlos Marques de Aquino -  
 Agente Legislativo II

*[Signature]*  
 - Lindomar M. da C. R. Paula -  
 Agente Legislativo III

*[Signature]*  
 - T. A. Paulo Wudson Torres de Menezes -  
 Diretor Geral

*[Signature]*  
 - Olívio José dos Santos -  
 Contador - CRC-RJ-13.672-6

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Setor de Documentação e Arquivo

R-541	FL. 28	RCR
-------	--------	-----

23  
29  
C. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Proc. 5810/78 C. M.  
fls. 26

SERÇOR DE CONTABILIDADE

BENS EM ALMOXARIFADO

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS OPERAÇÕES

Mês de JANEIRO de 19 78 ✓

01 - Material Permanente


02 - Material de Consumo

DISCRIMINAÇÃO	Créd...	Débit...
01 - Saldo do mês anterior.....		67.916,03 ✓
02 - Entrada:		
- Compras.....	4.599,83	
- Devoluções.....	-	4.599,83
03 - Soma		72.515,86
04 - Saídas:		
- Requisições para uso.....	6.516,88	
- Baixas autorizadas.....	-	
-	-	65.998,98


05 - Valor em estoque em:

31 / 01 / 78

Importa em Cr: 65.998,98 ( Sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e oito centavos).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

  
 \_\_\_\_\_  
 Chefe da Divisão de Almojarifado

  
 \_\_\_\_\_  
 Director de Secretaria

  
 \_\_\_\_\_  
 OLIVIO JOSÉ DOS SANTOS  
 Contador do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Setor de Documentação e Arquivo

R-541	FL. 29	RCR
-------	--------	-----









28/06

33

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Proc. 5872/78 - C. M.  
No. 31

SECTOR DE CONTABILIDADE

BENS EM ALMOXARIFADO

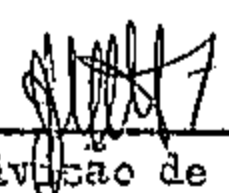
DEMONSTRATIVO MENSAL DAS OPERAÇÕES


Mês de JUNHO de 19 78 ✓


01 - Material Permanente

02 - Material de Consumo

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$...	Cr\$...
01 - Saldo do mês anterior.....		110.139,95
02 - Entradas:		
- Compras.....	6.411,00	
- Devoluções.....	-	6.411,00
03 - Soma		116.550,95
04 - Saídas:		
- Requisições para uso.....	21.632,76	
- Baixas autorizadas.....	-	
-	-	94.918,19
05 - Valor em estoque em:		
30 / 06 / 78		
Importa em Cr\$: 94.918,19		( Noventa e quatro mil, novecentos e dezoito cruzeiros e dezenove centavos).

  
Chefe da Divisão de Almoarifado

  
Diretora de Secretária

  
OLIVIO JOSÉ DOS SANTOS  
Contador do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Sector de Documentação e Arquivo

R-541	FL. 34	ROP
-------	--------	-----



Proc. 58.410 C. 6  
fls. 33

30.0.00  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
95

SECTOR DE CONTABILIDADE

BENS EM ALMOXARIFADO

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS OPERAÇÕES

Mês de AGOSTO de 19 78  
De 01 à 10

01 - Material Permanente

02 - Material de Consumo

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$...	Cr\$...
01 - Saldo do mês anterior.....		<u>105.690,47</u>
02 - Entradas:		
- Compras.....	-	
- Devoluções.....	-	
03 - Soma		<u>105.690,47</u>
04 - Saídas:		
- Requisições para uso.....	<u>15.916,09</u>	
- Baixas autorizadas.....	-	
-	-	<u>89.774,38</u>

05 - Valor em estoque em:

10 / 08 / 1978

Importa em Cr\$: 89.774,38 (Oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos. x.x.x.x.x.x.)

[Assinatura]  
Chefe da Divisão de Almoarifado

[Assinatura]  
Diretor de Secretaria

OLMIO JOSÉ DOS SANTOS  
Comissão do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Contabilidade e Arquivo  
R.541 | Fl. 36 | RCP

Requis. nº	Órgão Requerente	DISCRIMINAÇÃO Material	Unid.	Quant.	VALOR	
					Unitário	Total
2224	Maq.Motores	Envelope Saco Branco 37x27	Env.	01	2,07	2,07
2225	Secretaria	Fita de Polietileno IBM CÓD 1136466	Cx.	01	200,00	200,00
2226	Secretaria	Papel Sanitario	Rl.	02	4,95	9,90
2227	Pessoal	Ficha de Frequência	Ficha	35	0,50	17,50
2228	Tesouraria	Papel Apergaminhado Coppy 400	ML.	0,5	98,65	49,33
2229	Secretaria	Papel Sanitario	Rl.	04	4,95	19,80
2229	Secretaria	Envelope Saco Branco 37x27	Env.	05	2,07	10,35
2229	Secretaria	Fita de Polietileno IBM CÓD 1136466	Cx.	02	200,00	400,00
2230	GAb.Presidente	Cartão Timbre Seco.	Cart.	200	5,52	1.104,00
2230	Gab.Presidente	Envelope Pequeno Timbre Seco.	Env.	200	3,52	704,00
2231	Pessoal	Contra Cheque de Funcionário CARBONADO	Bl.	01	33,55	33,55
2231	Pessoal	Contra Cheque de Vereadores CARBONADO	Bl.	01	33,55	33,55
2232	Secretaria	Papel Apergaminhado Coppy 200	ML.	2,0	98,65	197,30
2232	Secretaria	Solv-Graf.	Gl.	01	2.112,00	2.112,00
2232	Secretaria	Papel Coppy 200 AP 60 KL.	ML.	0,5	253,00	126,50
2233	Secretaria	Regimento Interno	Lv.	01	40,48	40,48
2234	Pessoal	Registro de Pagamento de Funcionário	Fl.	10	3,22	32,20
2235	Tesouraria	Capa de Processo Administrativo	C.p	101	1,41	142,41
2236	Secretaria	Fita Facit	Cx.	01	23,90	23,90
2236	Secretaria	Papel Almaco com Pauta	Cd.	01	0,90	0,90
2236	Secretaria	Projeção Móbil para Pasta Suspensa	Pct.	01	117,50	117,50
2237	Secretaria	Fita de Polietileno IBM CÓD 1136466	Cx.	01	200,00	200,00
2238	Secretaria	Papel Sanitário	Rl.	08	4,95	39,60
2239	Grafico	Revelador Nashua	Litro	02	156,67	313,34
						5.930,18

DE TRANSPORTE.....  
*[Handwritten signature]*



2-5-11  
37  
recp  
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Requis. nº	Órgão Requerente	DISCRIMINAÇÃO		Unid.	Quant.	VALOR	
		Material				Unitário	Total
		DE TRANSPORTE.....					5.930,18
2240	Secretaria	Regimento Interno.		Livro	01	40,48	40,48
2241	Gráfico	Papel Apergaminhado Coppy 200		Ml.	17,5	98,65	1.726,38
2241	Gráfico	Papel Acetinado Coppy 300		Ml.	0,5	94,30	47,15
2241	Gráfico	Ficha Lisa em Cartolina		Fls.	2.000	0,32	640,00
2242	Secretaria	Copo para Café		Cx.	01	600,00	600,00
2242	Secretaria	Copo para água		Cx.	01	420,00	420,00
2242	Secretaria	Sabonete		Sab.	09	6,35	57,15
2243	Tesouraria	Fita Facit		Cx.	01	23,90	23,90
2243	Tesouraria	Papel Almaco com Pauta		Cd.	10	0,90	9,00
2244	Pessoal	Bobina		Rl.	02	6,00	12,00
2244	Pessoal	Papel Almaco com Pauta		Cd.	24	0,90	21,60
2245	Secretaria	Ficha Funcional		Ficha	101	0,50	50,50
2246	Gráfico	Papel Coopy 200 AP/60K1.		Ml.	0,5	253,00	126,50
2247	Secretaria	Protocolo		Bl.	10	10,58	105,80
2248	Gráfico	Papel Almaco com Pauta		Cd.	20	0,90	18,00
2248	Gráfico	Fita de Nylon 13 mm p.v.f.		Ct.	01	15,43	15,43
2249	Secretaria	Caneta Azul J.Faber		Cnt.	14	2,25	31,50
2249	Secretaria	Envelope Ofício Timbrado		Env.	2.470	0,73	1.803,10
2249	Secretaria	Corretor Erro Ex.		Pct.	05	5,00	25,00
2249	Secretaria	Fita Adesiva Durex.		Rl.	01	17,00	17,00
2249	Secretaria	Envelope Saco-Branco 37x27		Env.	09	2,07	18,63
2249	Secretaria	Envelope Saco-Branco 34x24		Env.	18	2,65	47,70
2249	Secretaria	Borracha		Bor.	06	1,00	6,00
2249	Secretaria	Cola Polar		Tb.	04	10,00	40,00
2250	Secretaria	Requisição de Material		Bl.	03	1,92	5,76
2251	Gráfico	Papel Color Azul		Ml.	1,0	94,30	94,30
		A TRANSPORTAR.....					11.933,06

R-541  
38  
RCP

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
87  
30/01

Requis. nº	Órgão Requerente	DISCRIMINAÇÃO			VALOR	
		Material	Unid.	Quant.	Unitário	Total
		DE TRANSPORTE.....				11.933,06
2251	Grafico	Papel Color Amarelo	Ml.	1,0	94,30	94,30
2251	Grafico	Solv Graf.	Litro	05	55,00	275,00
2251	Grafico	Revelador Nashua	Litro	02	156,67	313,34
2251	Grafico	Cola Prit	Tb.	05	12,10	60,50
2251	Grafico	Corretor Líquido Radex	Tb.	01	72,00	72,00
2251	Grafico	Antisecc	Tb.	01	135,00	135,00
2251	Grafico	Hélios Sply Limpa Tipo	Tb.	01	33,19	33,19
2252	Secretaria	Lápis Borracha	Lb.	05	15,00	75,00
2252	Secretaria	Carbono Film O Rex.	Cx.	01	358,32	358,32
2252	Secretaria	Papel Timbrado Secretario	Fls.	400	0,91	364,00
2252	Secretaria	Protocolo	Prt.	01	10,58	10,58
2252	Secretaria	Envelope Ofício Presidente	Eop.	383	4,60	1.761,80
2252	Secretaria	Grampo Mod. 8 B	Cx.	01	5,00	5,00
2252	Secretaria	Etiqueta	Pct.	32	10,00	320,00
2252	Secretaria	Projeção Móbil para Pasta Suspensa	Pm	19	4,70	89,30
2253	Grafico	Papel Almaço com Pauta	Cd.	04	0,90	3,60
2253	Grafico	Cola Prit	Tb.	01	12,10	12,10
		T O T A L.....				15.916,09

Volta Redonda, 25 de Agosto de 1978

Paulo Wadson Torres de Menezes  
Diretor Geral

José Carlos Marques de Aquino  
Chefe do Almoarifado

Olívio José dos Santos  
Contador CRC RJ 13.672/6

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secr. de Compras e Arquivo  
R-541  
FL. 39  
RCP





Estado do Rio de Janeiro  
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Proc. 5872/78 C. C. M.  
n.º 37 *OK*



PROCESSO Nº 5872/78  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Of. nº D- 1.135/78, Sr. Presidente encaminhando o proc. nº 342/78 por via do qual o funcionário José Carlos Marques de Aquinos, transfere a Chefia da Divisão de Material e Almojarifado a Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula.

**DISTRIBUIÇÃO**  
Proc. n.º 5872/78  
DISTRIBUIDO ao  
Cons. Alberto Barreto  
Em 12/10/78  
*[Signature]*

EDMUNDO VARGAS  
Secretário das Sessões  
Mat. 26/340

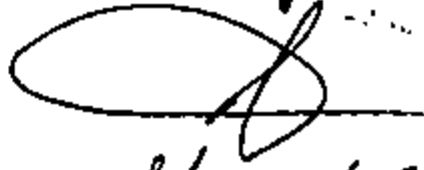
RECEBIDO em 16/10/78  
C. C. M. em 16/10/78  
*[Signature]*  
Assistente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R-541 FL. 40 RCP

*A. P. C. F.*  
em 16/10/78  
*[Signature]*  
*[Signature]*

A 3ª IR.  
I. G. C. E. P. 23/10/78  
*[Signature]*  
INSPECTOR GERAL

3.º INSP. REGIONAL  
RECEBIDO, Em 30/10/72

  
N.º 26/055



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

5872/78  
38



Processo nº 5872/78-CCM.  
Câmara Municipal de Volta Redonda  
Tomada de Contas do Setor de Almoxarifado e Material

Senhor Inspetor

Trata o presente processo da Tomada de Contas do Setor de Almoxarifado e Material da Câmara Municipal de Volta Redonda, elaborado em 10 de agosto de 1978, conforme preceitua o disposto no § 1º do Art. 5º, da Deliberação nº 10, de 06 de abril de 1976, do Conselho de Contas dos Municípios.

A presente Tomada de Contas é em decorrência da transferência de Chefia do referido Setor do Legislativo Municipal, como abaixo informo:

Através do Ato nº 859/78, de 09 de agosto de 1978, foi designada o Agente Legislativo III, LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA, para substituir a partir de 1º de agosto de 1978, durante o impedimento do titular, ALIETE DO VALLE MOTTA, a função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado (doc. de fls. 11).

Por Ato nº 857/78, de 09 de agosto de 1978 (doc. de fls. 10), foi exonerado o Agente Legislativo II, José Carlos Marques de Aquino, da função gratificada de Chefe da Divisão do Material e Almoxarifado (doc. de fls. 10), anteriormente designado para substituir, durante o impedimento da titular ALIETE DO VALLE MOTTA, conforme Ato nº 767/77, de 19/05/77 e Ato nº 775/77, de 19/07/77 (docs. de fls. 7 e 9).

Foi lavrado o Termo de Compromisso e Posse da funcionária LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA, designada para substituir, durante o impedimento da titular, Aliete do Valle Motta, a função gratificada de Chefe do Setor de Material e Almoxarifado (doc. de fls. 12).

As fls. 18 a 24, encontram-se anexadas, e referem-se ao Inventário dos Materiais existentes em estoque em 10 de agosto de 1978:

Foi anexado as fls. 25 o Termo de Transferência, lavrado em 10 de agosto de 1978, tendo sido feito o levantamento dos materiais existentes no Almoxarifado do Legislativo Municipal de Volta Redonda, conforme relação datilografada que totaliza o montante de Cr. 89.774,38.

Em vista da regularidade da documentação apresentada, opinamos pelo parecer prévio favorável.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 541	FL 41	RCP

3ª Inspeção Regional, em 08/11/1978.  
*Franabca Figueiredo Junior*  
mat 26/281



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
 3ª INSPETORIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO

Proc. 5872/78 C. C. M.  
 fls. 39



Processo nº 5872/78-C.C.M.  
 Câmara Municipal de Volta Redonda  
 Tomada de Contas do Setor de Almoxarifado e Material

Senhor Inspetor Regional,

Reexaminando o presente processo, cumpre-me apresentar a V.Sª., em resumo, um demonstrativo da situação do Almoxarifado da Câmara Municipal de Volta Redonda, até 10 de agosto de 1978, consistente em:

Material estocado em 01/01/78 (fls. 13 a 17).....	R\$ 67.916,03
Entrada de materiais no período de 01/01/78 a 10/08/78 (fls. 26 a 33).....	R\$ 175.532,50
SOMA.....	R\$ 243.448,53
Saída de material no período de 01/01/78 a 10/08/78 (fls. 26 a 33).....	R\$ 153.674,15
Saldo em 10/08/78 (relação analítica-fls.18/24).....	R\$ 89.774,38

Assim sendo, concordo plenamente com a informação de fls. 38, opinando pela emissão de parecer prévio favorável às contas do Chefe do Almoxarifado José Carlos Marques de Aquino, apresentada até 10 de agosto de 1978.

3ª INSPETORIA REGIONAL, 09 de novembro-1978.

*Ubirajara de Senna Brandão*  
 Ubirajara de Senna Brandão  
 Chefe de Serviço - CAI-6  
 Matrícula nº 26/257.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Setor de Documentação e Arquivo  
 R-541 | FL. 42 | REC

Sr. Inspetor Geral,

*sendo em vista a não constatarem de irregularidades na presente Tomada de Contas, opino pelo parecer favorável, concordando com informações de fls. 38 e 39.*

*F.R., em 10/11/78*

*Laerte Filho*  
 Inspetor Regional - C.C.M.



Estado do Rio de Janeiro  
**CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 42  
 Proc. 5872/78 C. C. M.  
 fls. 40

Processo nº 5872/78  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Tomada de Contas da Divisão de Material e Almojarifado

Senhor Conselheiro Relator,

Trata o presente processo, da Tomada de Contas do Chefe da Divisão de Material e Almojarifado, da Câmara Municipal de Volta Redonda, Sr. JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO, referente ao período de 01/01 a 10/08/78, data em que deixou de exercer a referida função.

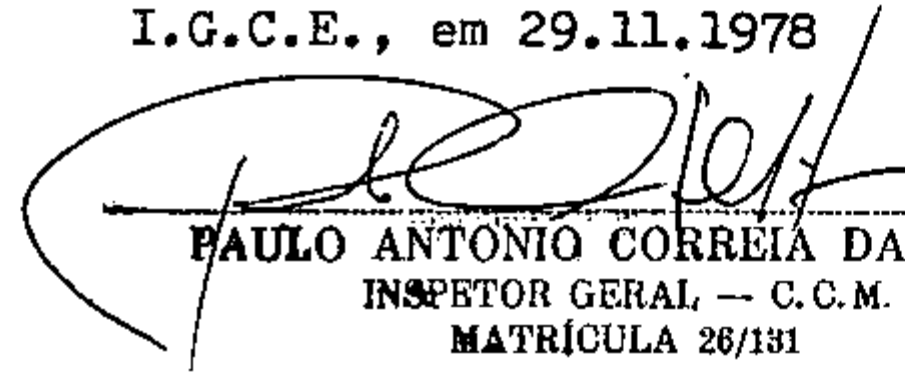
Os documentos e demonstrações contábeis que integram a Tomada de Contas, esclarecem devidamente as operações efetuadas no período e atestam a exatidão de procedimentos do responsável.


O único reparo que merece registro é que, conforme se vê à f. 06, o citado responsável não prestou fiança ou outra garantia legal.

Essa falha, no entanto, pode ser relevada em virtude de não terem sido constatadas faltas de artigos ou materiais.

Assim sendo, com base nos documentos que integram o processo, opino pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas, sugerindo recomendação à Câmara Municipal de Volta Redonda, no sentido de que adote providências que permitam o cumprimento do disposto no item IV, do art. 23, da Deliberação nº 10/76, deste Órgão, relativamente ao atual responsável.

I.G.C.E., em 29.11.1978

  
 PAULO ANTONIO CORREIA DA SILVA  
 INSPETOR GERAL - C.C.M.  
 MATRÍCULA 26/131

RECEBIDO em 04/12/78  
 C. C. M. em 04/12/78  
  
 Assistent

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Setor de Documentação e Arquivo  
 R 541 FL 43 RCP





*Handwritten initials*

Tendo em vista o excesso de processos em pauta, informal se torna pedir deca para apreciação pelo Plenário, da presente tomada de contas.

Agradeço a Assisente o término de minhas férias anuais e me faça conclusões dos autos, após.

Em 22/12/978

*Handwritten signature: Barreto*

Faço os autos conclusões ao conselho relator *de Adalberto Barreto*

C. C. M. em 28, 03, 79

*Handwritten signature: Raquel*  
Assistente

Peço a inclusão do feito em pauta.

A Secretaria das Sessões.

C. C. M., 29, 03, 79

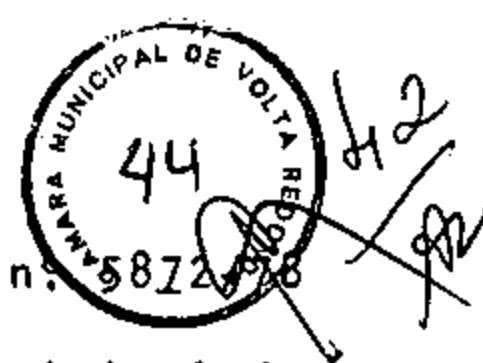
*Handwritten signature: Adalberto Barreto*  
ADALBERTO BARRETO  
Relator

INCLUIDO NA PAUTA  
DA SESSÃO DE 24, 04, 79

S.S. em 18, 04, 79

*Handwritten signature: Edmundo Vargas*  
EDMUNDO VARGAS  
Secretaria das Sessões

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 541	FL. 421	Rep



Processo nº 5872/78

Câmara Municipal de  
Volta Redonda.

Tomada de Contas da  
Divisão de Material  
e Almojarifado e  
responsabilidade do  
Sr. JOSÉ CARLOS MAR  
QUES DE AQUINO.

### RELATÓRIO

Trata o presente processo da Tomada de Contas do Responsável pela Divisão de Material e Almojarifado, Sr. JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO, encaminhado a este Conselho de Contas, através do Ofício nº D-1.135/78, de 18.09.78, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Acostados, ao referido Ofício, foram os seguintes documentos: requerimento do contador, encaminhando a Tomada de Contas à Presidência do Conselho-fls 4; despachos diversos inclusive o de homologação da Tomada de Contas pelo Presidente da Câmara-fls 5/6; fotocópia do Ato nº 767/77, que designou o Sr. JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO, para Chefe do Setor de Material e Almojarifado-fls 7; Termo de Compromisso e Posse-fls 8; cópia do ato nº 775/77, de nova designação do servidor para o // mesmo cargo, em substituição-fls 9; cópia do ato nº 857/78, de exoneração da Chefia-fls 10; cópia do ato nº 859/78-fls 11; Termo de compromisso de posse-fls 12; Inventário de mercadorias em 31.12.77-fls 13/17; Inventário de mercadorias existentes no Almojarifado do Legislativo em 10.08.78-fls 18/24; Termo de Conferência de Caixa-fls 25; Demonstrativo mensal das operações de janeiro a agosto de 1978-fls 26/33; Relatório do dia 1º ao dia

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.541	FL. 45	Rep



Estado do Rio de Janeiro  
**CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**



43  
*[Handwritten signature]*

ao dia 10.08.78 - fls 34/36 .

Iniciada a instrução - fls 37/40 -, a Inspe-  
 toria Regional competente examinou os autos informando que através  
 do Ato nº 859/78, de 09.08.78, foi designado o Agente Legislativo-  
 III, LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA, para substituir/  
 a partir de 1º de agosto de 1978, Aliete do Valle Motta, na função  
 gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almojarifado e que  
 pelo Ato nº 857/78, de 09 de agosto de 1978, foi exonerado do mes-  
 mo cargo, JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO, que vinha exercendo a fun-  
 ção gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almojarifado, an-  
 teriormente designado através dos atos nº 767/77 e 775/77.

Foi devidamente assinado o Termo de Compro-  
 misso da funcionária LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA -  
 fls 12, após procedido o levantamento dos materiais existentes no  
 Almojarifado do Legislativo, conforme documentos constantes da pre-  
 sente.

Procedido o competente levantamento, concluiu  
 a Inspeoria Regional ~~referida~~ que a situação do Almojarifado da  
 Câmara Municipal de Volta Redonda, até 10 de agosto de 1978, era a  
 seguinte:

Material estocado em 01.01.78 - fls 13/17.....	Cr\$	67.916,03
Entrada de material no período de 01.01.78		
à 10.08.78 - fls 26/33.....	Cr\$	175.532,50
		<hr/>
Total .....	Cr\$	243.448,53
Saída de Material no período de 01.01.78		
à 10.08.78 - fls 26/33 .....	Cr\$	153.674,15
		<hr/>
Saldo em 10.08.78 -relação analítica -fls 18/24 .....	Cr\$	89.774,38

Por entender legal a documentação apresenta-  
 da, opinou o Sr. Inspetor Regional, pela emissão de parecer favorá-  
 vel.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
24541	FL. 46	REP

*[Handwritten signature]*



HH  
 /  
 \*

favorável a aprovação das contas do Chefe do Almojarifado JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO, apresentada até o dia 10.08.78.

O Inspetor Geral opinou ac<sup>o</sup>rdemente com o Regional, ressaltando apenas que o responsável não prestou fiança ou garantia <sup>alguma legal</sup> nenhuma, esclarecendo que tal falha pode ser rele<sup>va</sup>da uma vez que não foram constatadas faltas de artigos ou mate<sup>ri</sup>ais. - fls 40.

A Auditoria e o Ministério Público Especial - fls 40v., manifestaram-se unanimemente pela emissão de parecer prévio favorável.

É o Relatório

Conselho de Contas dos Municípios, em 28 de março de 1979.

*Adalberto Barretto*  
 ADALBERTO BARRETTO

Relatório

*Resumo: "legal"*  
*AB*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-541	FL. 47	Rel



Processo nº 5872/78  
 Câmara Municipal de Volta Redonda  
 Tomada de Contas da Divisão de Material  
 e Almojarifado e responsabilidade do  
 Sr. JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO.

R E L A T Ó R I O

Trata o presente processo da Tomada de Contas do Responsável pela Divisão de Material e Almojarifado, Sr. JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO, encaminhando a este Conselho de Contas, através do Ofício nº D-1.135/78, de 18.09.78, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Acostados, ao referido Ofício, foram os seguintes documentos: requerimento do contador, encaminhando a Tomada de Contas à Presidência do Conselho - fls.4; despachos diversos inclusive o de homologação da Tomada de Contas pelo Presidente da Câmara - fls.5/6; fotocópia do Ato nº 767/77, que designou o Sr. José Carlos Marques de Aquino, para Chefe do Setor de Material e Almojarifado - fls.7; Termo de Compromisso e Posse - fls.8; cópia do ato nº 775/77, de nova designação do servidor para o mesmo cargo, em substituição - fls.9; cópia do ato nº 857/78 de exoneração da Chefia - fls.10; cópia do ato nº 859/78 - fls.11; Termo de compromisso de posse - fls.12; Inventário de mercadorias em 31.12.77 - fls.13/17; Inventário de mercadorias existentes no Almojarifado do Legislativo em 10.08.78 - fls.18/24; Termo de Conferência de Caixa - fls.25; Demonstrativo mensal das operações de janeiro a agosto de 1978 - fls.26/33; Relatório do dia 1º ao dia 10.08.78 - fls. 34/36.

Iniciada a instrução - fls.37/40, a Inspeção Regional competente examinou os autos informando que através do Ato nº 859/78, de 09.08.78, foi designado o Agente Legislativo III, LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA, para substituir a partir de 1º de agosto de 1978, Aliete do Valle Motta, na função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almojarifado e que pelo Ato nº 857/78, de 09 de agosto de 1978 foi exonerado do mesmo cargo, JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO, que vinha exercendo a função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almojarifado, anteriormente designado através dos atos nºs... 767/77 e 775/77.

*AB*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 541	FL. 48	RCP



Foi devidamente assinado o Termo de Compromisso da funcionária LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA, fls.12, após procedido o levantamento dos materiais existentes no Almojarifado do Legislativo, conforme documentos constantes da Presente.

Procedido o competente levantamento, concluiu a Inspeção Regional competente que a situação do Almojarifado da Câmara Municipal de Volta Redonda, até 10 de agosto de 1978, era a seguinte:

Material estocado em 19.01.78 - fls.13/17 .....	Cr\$ 67.916,03
Entrada de material no período de 19.01.78	
a 10.08.78 - fls.26/33 .....	Cr\$ 175.532,50
<b>T O T A L .....</b>	
	<b>Cr\$ 243.448,53</b>

Saída de Material no período de 19.01.78	
a 10.08.78 - fls.26/33 .....	Cr\$ 153.674,15
Saldo em 10.08.78-relação analítica - fls.18/24 .....	Cr\$ 89.774,38

Por entender legal a documentação apresentada, opinou o Sr. Inspetor Regional, pela emissão de parecer favorável a aprovação/das contas do Chefe do Almojarifado JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO, a apresentada, até o dia 10.08.78.

O Inspetor Geral opinou acordemente com o Regional, ressaltando apenas que o responsável "não prestou fiança ou garantia legal", esclarecendo que tal falha pode ser relevada uma vez não foram constatadas faltas de artigos ou materiais - fls.40.

A Auditoria e o Ministério Público Especial - fls.40v., manifestaram-se unanimemente pela emissão de parecer prévio favorável.

**É O RELATÓRIO.**

V O T O

As Deliberações nºs 10 e 11/76, especialmente a última,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-541	FL. 49	RCF



deste Conselho, estabelecem normas relativas à TOMADA DE CONTAS DOS DIVERSOS RESPONSÁVEIS, incluindo, obviamente, os Almojarifes ou quaisquer servidores encarregados da guarda e conservação dos estoques de bens móveis, materiais e equipamentos, relativamente aos que se encontram em uso, como dispõe o art. 3º, III tudo na conformidade das leis, dos regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes (art. 1º da Deliberação nº 10 c/c arts. 7º e 4º da Deliberação nº 11).

Vê-se, desde logo, por outro lado, que o Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda concluiu o Processo de Tomada de Contas em exame, remetendo-o, em seguida, com seu parecer a este Conselho de Contas, para "sua integral aprovação".

Embora determinado, pela Deliberação citada, que os processos relativos aos Almojarifes e Assemelhados deveriam ser remetidas ao Conselho com as contas anuais, ressalvado é, naquela, o caso da passagem e transferência de responsabilidade, bem como da dispensa, demissão ou exoneração do responsável.

Compete ao Conselho, nos termos da Lei, dar parecer de aprovação ou rejeição das Tomadas de Contas dos Responsáveis, pertencentes aos quadros administrativos Municipais, expedindo a respectiva quitação ou ato de exoneração de responsabilidade, no caso de aprovação.

A única dúvida surgida, na presente Tomada de Contas, diz respeito ao possível não cumprimento do art. 23, da Deliberação citada inciso IV, quanto ao "valor, espécie, natureza e dados formais das fianças prestadas ou de outra garantia legal".

Na verdade, o Sr. JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO, Chefe da Divisão de Material e Almojarifado da Câmara Municipal de Volta Redonda, não prestou fiança ou ofereceu qualquer outra garantia legal, pelo que consta do processo, embora tenha exercido a referida função de 1º de janeiro de 1978 a 10 de agosto de 1978.

Pondera, entretanto, o Sr. Inspetor Geral, que tal falha pode ser relevada em virtude de não terem sido constatadas faltas de

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 541	FL. 50	RCP



Processo nº 5872/78

artigos ou materiais, opinando, porém, pela recomendação à Câmara Municipal de Volta Redonda, no sentido de serem adotadas providências / que permitam o cumprimento do disposto na Deliberação do Conselho, relativamente ao atual responsável.

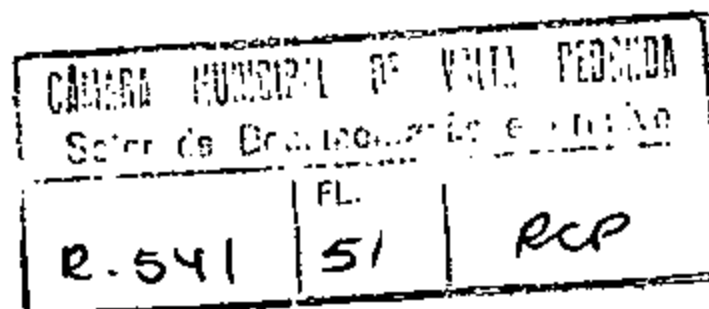
A opinião do Órgão Técnico da Casa, foi endossada, integralmente, pela Auditoria, emitindo, por sua vez, o Representante do Ministério Público Especial, parecer favorável à aprovação.

Assim, na forma do preconizado nos arts. 6º e 7º, da Deliberação nº 10, deste Colegiado, VOTO no sentido de ser aprovada a / Tomada de Contas em exame, com o devido encaminhamento à Câmara Municipal para julgamento, expedindo-se, após, a respectiva quitação.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Niterói, 24 de abril de 1979.

  
ADALBERTO BARRETTO  
CONSELHEIRO RELATOR

/ymsa





Processo nº 5872/78  
Câmara Municipal de Volta Redonda  
Tomada de Contas da Divisão de Material  
e Almojarifado de Responsabilidade do  
Sr. JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO.

Ementa: Aprovação que se impõe, tendo em vista a observância dos dispositivos legais aplicáveis à espécie.  
Encaminhamento à Câmara Municipal para o competente julgamento.  
DECISÃO UNÂNIME.

A . C O R D A O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que vem ao Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, a Tomada de Contas da Divisão de Material e Almojarifado da Câmara Municipal de Volta Redonda, que teve como responsável o Sr. JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO;

A C O R D A o CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, por unanimidade de votos, integrado neste o Relatório de fls e na conformidade do Voto do Relator, em emitir parecer de aprovação da Tomada de Contas, enviando-se a mesma, em seguida, nos termos da Constituição Estadual, para o devido julgamento pela Câmara Municipal de Volta Redonda, expedindo-se, após, a respectiva quitação.

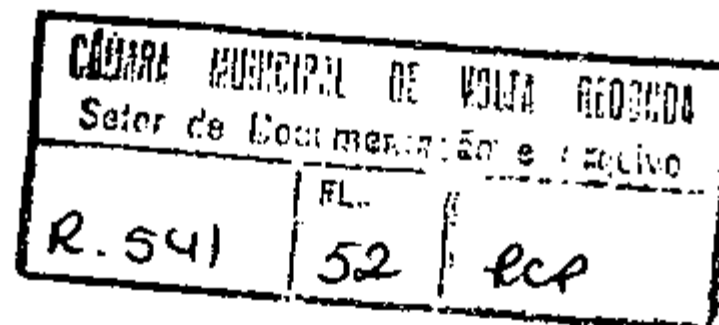
SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 24 de abril de 1979.

*JAC* \_\_\_\_\_ PRESIDENTE

*AB* *Albuquerque* \_\_\_\_\_ RELATOR

Fui presente, *LPK* \_\_\_\_\_ MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

/ymsa





Processo nº 5872/78

C E R T I F I C O, revendo a ata da respectiva sessão, que a decisão retro assinada foi unânime, de acordo com os votos proferidos pelos Conselheiros Adalberto Espírito Santo Tinoco Barretto, Relator, Fortunato Barreto de Mesquita, Kleber Miranda Cardoso, Mário Curtis Giordani, Emanuel de Moraes e Eurípides Cardoso de Menezes. Presidência do Conselheiro Jorge de Araújo Cunha.

C E R T I F I C O mais que foi presente à referida decisão, prolatada em sessão de 24 de abril de 1979, o Subprocurador-Chefe Luiz Prado Kelly.

Niterói, 24 de abril de 1979.

SECRETÁRIO DAS SESSÕES  
Mat. 26/340.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-541	53	RCP



RESOLUÇÃO Nº 541

EMENTA: APROVA A TOMADA DE CONTAS DA DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ, GESTÃO DO SENHOR JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a Tomada de Contas da Divisão de Material e Almoxi-fado, da Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ, no período de 01-01 à 10-08-78, gestão do Senhor José Carlos Marques de Aquino.

Parágrafo Único - O Acórdão de 24 de abril de 1979 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de maio de 1980

*[Handwritten signature]*  
Dr. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
ONICIO ZAMBOTI  
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 048/79

Autor: Mesa Diretora

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 541	FL. 54	ecp





*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Presidente*

Em, 07 de maio de 1980

Ofício nº D- 461/80

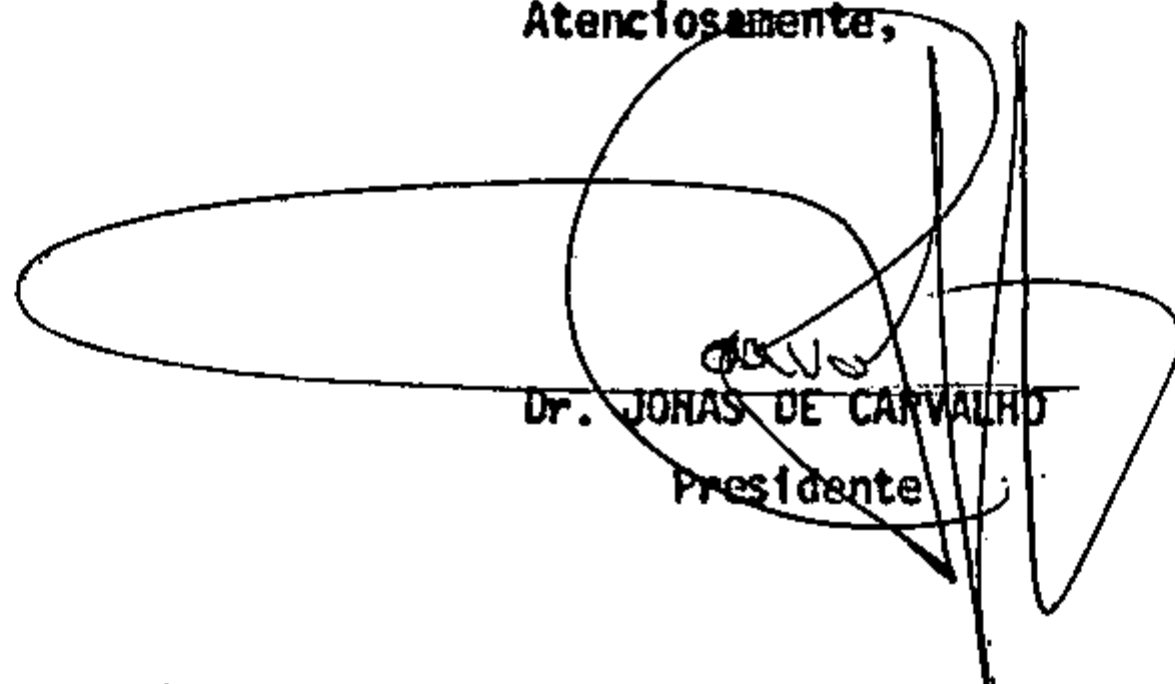
Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para conhecimento de V.Exa., cópia da Resolução nº 541, aprovada por esta Casa, na reunião do dia 06 do mês em curso, a qual aprova a Tomada de Contas da Divisão de Material e Almojarifado desse Poder Legislativo.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

  
Dr. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

Exmo. Sr.

Kleber Miranda Cardoso

DD. Presidente do Conselho de Contas dos Municípios

Av. Jansen de Mello, nº 3 -

NITERÓI-RJ

24.030

MLAH/mlam.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
- Setor de Documentação e Arquivo		
R-541	FL. 55	Rcp





Estado do Rio de Janeiro  
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

OF. G/ 2910

Niterói, 6 de novembro de 1980.

Proc. nº 4199/80.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do acórdão proferido por este Conselho em sessão realizada no dia 4 de novembro do corrente ano, referente ao Ofício nº 461/80 dessa Câmara encaminhando cópia da Resolução nº 541/80.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

KLÉBER MIRANDA CARDOSO

P R E S I D E N T E

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JONAS DE CARVALHO  
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

HHPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-541	FL. 56	RCP

MUNICIPAL DE V. R. DO DA  
INDÊNCIA RECEBI  
1039 Em 16/12/80  
da of. n.º

1980 Em 16/12/80  
DIRETOR

CIENTE - EM 16/12/80  
Secretário

LIDO  
Em 22/12/1980  
Secretário

A DOB  
para arquivar  
na Resolucao nr  
541/80. R.23/12/80.



Processo nº 4199/80.  
Câmara Municipal de Volta Redonda.  
Ofício nº 461/80 do Sr. Presidente em  
encaminhando cópia da Resolução nº 541/  
80.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que vem ao Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, Ofício nº 461/80 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, encaminhando cópia da Resolução nº 461/80, que aprovou as contas da Tomada de Contas da Divisão de Material e Almoxarifado da Câmara Municipal de Volta Redonda, referente ao período de 01/01/ à 10/08/1978, gestão do Senhor José Carlos Marques de Aquino;

CONSIDERANDO o Relatório e Voto orais do Conselheiro Relator;

A C O R D A o CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, à unanimidade de votos, em tomar conhecimento e determinar o arquivamento do processo.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 4 de novembro de 1980.

KLÉBER MIRANDA CARDOSO

PRESIDENTE

JORGE ARAUJO CUNHA

RELATOR

EMIR PEREIRA DA SILVA

Ministério Público Especial.

/NC.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-541	FL. 57	REP



RESOLUÇÃO Nº 541

EMENTA: APROVA A TOMADA DE CONTAS DA DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ, GESTÃO DO SENHOR JOSÉ CARLOS MARQUES DE AQUINO.

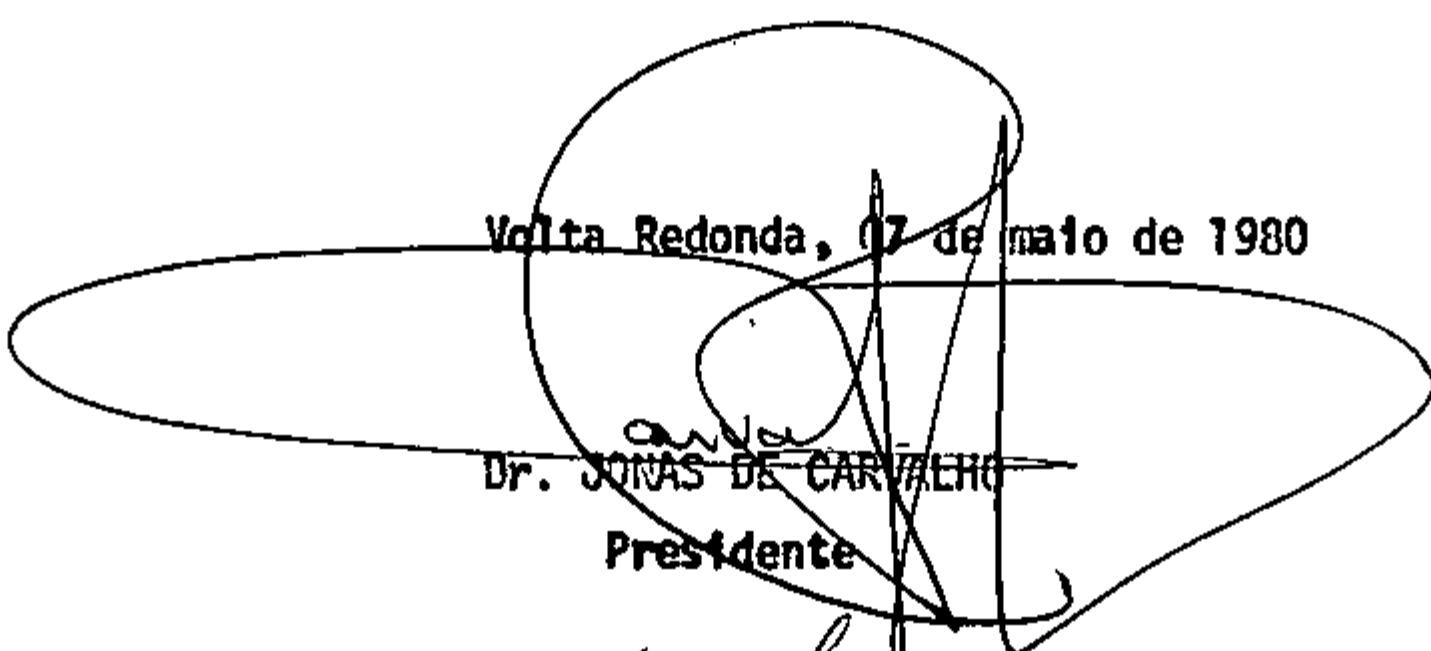
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica aprovada a Tomada de Contas da Divisão de Material e Almoxiarifado, da Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ, no período de 01-01 a 10-08-78, gestão do Senhor José Carlos Marques de Aquino.

**Parágrafo Único** - O Acórdão de 24 de abril de 1979 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

**Artigo 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de maio de 1980

  
~~Dr. JONAS DE CARVALHO~~  
Presidente

  
ONÍCIO ZAMBOTI  
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 048/79

Autor: Mesa Diretora

miam/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-541	FL. 58	RCP

